



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

COMISSÃO DA EDUCAÇÃO

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 13 DE JULHO DE 2022

Item 1 – Projeto de Lei 663/2020

Autor: Homero Marchese, Alexandre Amaro

Veda expressamente à administração estadual, inclusive às instituições de ensino mantidas pelo estado do paraná e as bancas examinadoras de seleções de concursos públicos realizados ou contratados pelo poder público estadual, a utilização, em publicidade institucional, informativos, circulares, e-mails, memorandos, documentos oficiais, currículos escolares, editais, provas, exames e instrumentos congêneres, de formas de flexão de gênero e de número de palavras da língua portuguesa em contrariedade às regras gramaticais consolidadas.

Relator: Tiago Amaral